



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 161/2017

São Luís, 31 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o pedido do magistrado para que sejam concedidas tão somente as diárias, haja vista que os bilhetes aéreos foram custeados às expensas do próprio, conforme consta do doc. 14 do Protocolo SUAP nº2828/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº108/2017, datada de 02/05/2017, no que se refere à autorização de emissão de bilhetes de passagens aéreas para o Excelentíssimo Senhor **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula 308162025, a fim de participar da 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias", leia-se: "**Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias**".

Dê-se ciência. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gerson de Oliveira Costa Filho'.

Gerson de Oliveira Costa Filho